



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2235

**“Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino
e Feldspato Portela da Várzea”**

Outubro de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Cristina Sobrinho*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Lista Comunicação Social e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto “**Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea**”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante **dias 23 úteis, de 08 de Setembro de 2010 a 11 de Outubro de 2010**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente - APA.
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- o Câmara Municipal de Mortágua.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia que se discriminam:

- Sobral.
- Pala.
- Vale de Remígio.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal "Correio da Manhã".
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I.
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **5 pareceres/exposições** provenientes das seguintes Entidades que integram o Anexo II deste Relatório:

- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.
- Estradas de Portugal, SA.
- REN Gasodutos, SA.
- ANA, Aeroportos de Portugal.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos **5 pareceres apresentados** pelas entidades referenciadas no ponto 5 deste relatório.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

- **Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Referem que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções no âmbito da sua competência.

Entende, que deve ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, dada a possibilidade de existência de acções na área de intervenção do projecto.

- **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**

Informam que o projecto em apreço não abrange áreas agrícolas ou de RAN e não se identificam impactes negativos nas áreas agrícolas envolventes.

Assim, não sendo previsíveis impactes negativos, nas áreas agrícolas envolventes, este Organismo nada tem a opor à implementação do projecto em avaliação.

- **Estradas de Portugal, SA**

Destacam que a área identificada como "Concessão Portela da Várzea" abrange a zona de servidão non aedificandi do IP3 – Mealhada/Viseu e IC12 – A1/IP1 (Mealhada) – Santa Comba Dão, publicada em Diário da República (Declaração n.º 219/2008), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

Referem que o projecto em avaliação deverá salvaguardar a referida zona de servidão dando cumprimento à legislação acima referenciada.

- **REN Gasodutos, SA.**

Confirmam que a área da concessão "Portela da Várzea" abrange um troço da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), mais concretamente, o gasoduto de 1.º escalão denominado por Coimbra/Viseu (Lote 6), não se verificando contudo qualquer afectação directa das áreas identificadas pelas ocupações do Núcleo de Exploração e pelo Estabelecimento Industrial (EI), as quais distam mais de 200 metros do eixo do gasoduto.

Salientam o impacto indirecto causado pelo transporte do produto acabado desde o Estabelecimento Industrial até à EN 234/IC2, uma vez que o caminho utilizado atravessa a infra-estrutura acima referenciada.

Referem, ainda, que de acordo com o art.º 56.º da Portaria n.º 390/94, de 17 de Junho, que prevê que *"na vizinhança das tubagens não podem realizar-se trabalhos susceptíveis de as afectar, directa ou indirectamente, sem que sejam tomadas as precauções consideradas pela concessionária"*.

Assim, eventuais intervenções no caminho (manutenção, alargamento, pavimentação, drenagem, etc.) deverão ser previamente validadas e a sua realização acompanhada pela REN-Gasodutos, de modo a manterem-se as necessárias condições de segurança e operacionalidade da RNTGN.

- **ANA, Aeroportos de Portugal**

Referem a proximidade da Pista de Mortágua (Aeródromo de Vila Meã). Esta Pista está identificada na Directiva Operacional n.º 2 como Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, como infra-estrutura de base alternativa para apoio às aeronaves.

Consideram não ser espectável que haja interferências nas operações com as aeronaves a operar naquela pista, com as actividades desenvolvidas nesta Concessão, de escavação, aterro e equipamentos utilizados, conforme o que está descrito no Resumo Não Técnico, pelo que nada têm a objectar em termos aeronáuticos civis.

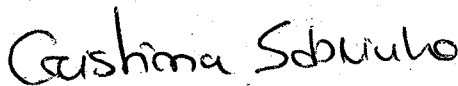
Sugerem a consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Área Portuguesa.

Conclusão:

As informações enviadas pela **Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro** referem a não interferência deste projecto com áreas onde se desenvolvem projectos no âmbito da (s) competência (s) pelo que se pronunciam favoravelmente à execução deste projecto.

Os restantes pareceres enviados não se opõem à execução deste projecto contudo existem **preocupações recomendações/condicionantes/** a atender no âmbito deste projecto,

Alfragide, Outubro de 2010


(Cristina Sobrinho)



ANEXO I

. Lista Comunicação Social

. Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

. Lista Comunicação Social

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. ^o	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Defesa da Beira	Rua Estevão Faria	3440 SANTA COMBA DÃO
Redacção do Jornal Diário de Viseu	Rua Alexandre Herculano 198 – 1. ^o E	3510-033 VISEU
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhanos, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio TFM	Rua Pinheiro de Azere	3440 - 303 SANTA COMBA DÃO
Redacção da Rádio RCI	Rua do Comércio 58, 3. ^o Andar	3510-110 VISEU

. Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
ANA – Aeroportos de Portugal	Rua D - Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
Instituto Nacional da Aviação Civil	Rua B, Edifício 4 Aeroporto da Portela	1749-034 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av do Forte em Carnaxide	2794 - 112 CARNAXIDE
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Rua Amato Lusitano, lote 3	6000-150 CASTELO BRANCO
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3 -	1949-002 LISBOA
EP - Estradas de Portugal, SA	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
INAG – Instituto da Água	Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30	1049-066 LISBOA
REN - Gasodutos	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Cultural e Recreativa de Monte de Lobos		3450-306 Pala Mrt
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Nova	Rua da Escola Vila Nova	3450-348 MORTÁGUA
Associação Cultural e Recreativa e Desportiva Felgueirense	Largo do Carvalho Felgueira	3450-336 SOBRAL MRT
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Vale de Remígio	Vale de Remígio	3450 MORTÁGUA
ICNB		



ANEXO II

. Pareceres Recebidos



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 169/DSRRN/DPRS/10

DATA: 17.09.2010

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Consulta pública no âmbito do procedimento de AIA do projecto
"Concessão de exploração de quartzo, caulino e feldspato Portela da Várzea -
AIA2235"

MENSAGEM:

(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de Intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

Director Geral

José R. Estêvão

Vitor Joaquim
Sub-director-Geral

AM



APA 2010-09-28 11:17 E-021376/2010

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM <input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo(s). Sr(s).

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APARTADO 7585 ALFRAGIDE

2611-865 AMADORA

Dra. Cristina Sobrinho

Sua referência
583/10/GAIA
AIA 2235

Sua comunicação de
02-09-2010

Nossa referência
OF/489/2010/DOAI
GESCOR 19463/2010/DRAPC

Local de emissão
Coimbra

Assunto: AIA 2235 - Concessão de Exploração de quartzo, caulino e feldespato Portela da Várzea - Consulta Pública

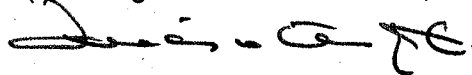
Da análise da documentação que se encontra disponível para consulta pública, constatou-se que o projecto em referência não abrange áreas agrícolas ou de RAN e não se identificaram impactos negativos nas áreas agrícolas envolventes.

Deste modo, não sendo previsíveis impactos negativos nas áreas agrícolas envolventes, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro nada tem a opor à implementação do projecto em avaliação.

Com os melhores cumprimentos.

 Director Regional

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)



António Francisco M. Martins Ferreira
Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio
à Sustentabilidade

A Eus
C. Sobrinho
CR
29/9/10

AG

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência



FAX

DE / FROM: Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / ref.:

PROC.:

DATA/DATE:

13 OUT. 2010

SAÍDA: EP-SAI/2010/73087

PARA / TO: Exmo. Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

CC:

FAX Nº:

Nº DE PAGs. (Incluindo esta): 3

S / ref.:

Of. Circ. 583/10 /GAIA AIA2235

DATA / DATE :

Assunto: **Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto**

"Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea – AIA 2235"

Em resposta ao Vosso Of. Circ. 583/10 /GAIA AIA2235 relativo ao assunto acima mencionado, e analisados os elementos disponibilizados, informa-se sobre a rede de estradas da responsabilidade da Estradas de Portugal, SA, que a área identificada como "Concessão Portela da Várzea" abrange a zona de servidão *non aedificandi* do IP3 – Mealhada / Viseu e IC12 – A1/IP1 (mealhada) – Santa Comba Dão, publicada em Diário da República (Declaração nº 219/2008, em anexo), ao abrigo do Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de Janeiro, na sequência da aprovação do respectivo Estudo Prévio por despacho do Conselho de Administração da Estradas de Portugal, SA, em 2008-04-09.

Desta forma, salienta-se que o projecto em avaliação deverá salvaguardar a referida zona de servidão, dando cumprimento à legislação acima referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração


Almerindo da Silva Marques
Presidente


Eduardo Andrade Gomes
Administrador

Anexo: Declaração nº 219/2008 (DR, 2ª Série – nº118 – 20 de Junho de 2008).

MJS/GAMB

EP – Estradas de Portugal, S.A
Capital Social: 200.000.000 Euros
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 297 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97
e-mail: ep@estradasdeportugal.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/1

27010

Diário da República, 2.ª série — N.º 118 — 20 de Junho de 2008

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Santa Cruz das Flores

Resolução n.º 12/2008/A

Por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Março de 2008 e posterior despacho do Ex.º Senhor Presidente de 14 de Fevereiro de 2008:
Foi autorizada a transferência da unidade administrativa especializada Cadeira Maria Raposo Vinagre do Quadro Regional de I.ª de H. Miguel afecto ao Hospital do Divino Espírito Santo, para o Quadro de I.ª de H. das

Flores afecto ao Centro de Saúde da Santa Cruz das Flores, com efeitos à data de 5 de Maio de 2008.
Insta de Sanção do Tribunal de Contas por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto

12 de Junho de 2008. — O Vogal de Entregueiras, *Maria Fátima Fries Franco Avelar*.

Despacho n.º 10/2008/A

Por despacho do Conselho de Administração de 13 de Fevereiro de 2008 e por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15 de Março de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao assistente de clínica geral Ruijola Figueira Pereira D'Almeida, com início em 22 de Maio 2008. (Insta de Sanção do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — A Vogal de Entregueiras, *Maria Fátima Fries Franco Avelar*.

PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 218/2008

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 11/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estado Prévio do IP3 — Mealhada / Viseu e IC 12 — A1 IP1 (Mealhada)-Santa Comba Dão, foi aprovado por despacho do

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 2008-04-29.

2 — A zona de serviço nos municípios a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/94 é a que consta da mapa anexo.

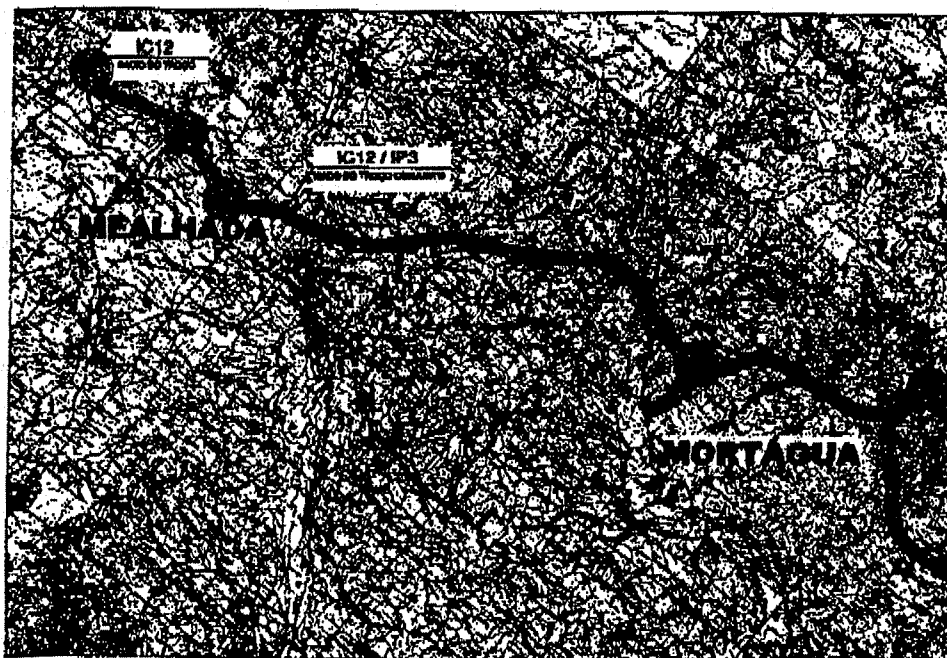
3 — O referido estudo estárui publicado, durante 30 dias, no Departamento de Projectos, na sede de EP — Estradas de Portugal, S. A.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Abelardo Marques*.



Diário da República, 2.ª série — N.º 118 — 28 de Junho de 2008

27011



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Delib. n.º 017/2008

Augusto Fernandes Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Toma público, que a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, por deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 24 de Abril de 2008, aprovou a rectificação ao Plano Director Municipal de Aguiar da Beira no abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º — A do Decreto Lei n.º 330/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei 314/2007, de 19 de Setembro.

A rectificação supra mencionada refere-se ao acerto da cartografia determinada por incorrecções de cadastro e de transacções de vendas, realizadas em na redacção do limite do Espaço Urbano a par do localidade de Formilhas, fora à Estada Municipal n.º 587, na designada Assembleia Principal, e transa da carta de Ordenamento ruralizada antes, registada no processo Edita.

Nos termos do artigo 143.º do citado diploma o presente Edital e respectivo anexo vão ser publicados no 2.º série do *Diário da República*.

É para cumprir e cumprimento em geral, se levou e presente edital e anexo de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, Augusto Fernandes Andrade.



REN Gasodutos, SA

Dr. António Sobrinho

APA 2010-10-07 11:43 E-021922/2010

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585
 2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.Cir.583/10/GAIA AIA 2235	02/09/10	CT GDOR 667/2010	04/10/2010

Assunto **Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea - AIA2235"**


Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício identificado em epígrafe, informamos que a análise realizada ao Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Concessão de Exploração de quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea", disponibilizado no site de V. Exas., confirmou que a área da concessão "Portela da Várzea" abrange um troço da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), mais precisamente, do gasoduto de 1º escalão denominado por Coimbra / Viseu (Lote 6), não se verificando, contudo, qualquer afectação directa das áreas identificadas pelas ocupações do Núcleo de Exploração e pelo Estabelecimento Industrial (EI), as quais distarão mais de 200 metros do eixo do gasoduto.

Não obstante, consideramos necessária uma referência à afectação indirecta do trajecto dos camiões que transportarão o produto acabado desde o EI até à EN 234 / IC 12, uma vez que o caminho preconizado para o efeito é igualmente atravessado pela nossa infra-estrutura no ponto que se assinala no desenho em anexo.

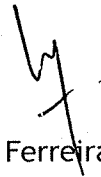
Matriculada na CRC de Loures - NIPC 507 725 689 - Capital Social 404 931 169 Euros

A. Dias
A. Sobrinho
CR
2010/10/10



De facto, o art.º 56.º da Portaria n.º 390/94, de 17 de Junho, prevê que "na vizinhança das tubagens não podem realizar-se trabalhos susceptíveis de as afectar, directa ou indirectamente, sem que sejam tomadas as precauções consideradas suficientes pela concessionária". Assim, eventuais intervenções no caminho (por exemplo: manutenção, alargamento, pavimentação, drenagem, etc.) para possibilitar o tráfego pretendido deverão ser previamente validadas e a sua realização acompanhada pela REN-Gasodutos, de modo a manterem-se as necessárias condições de segurança e operacionalidade da RNTGN.

Com os melhores cumprimentos,



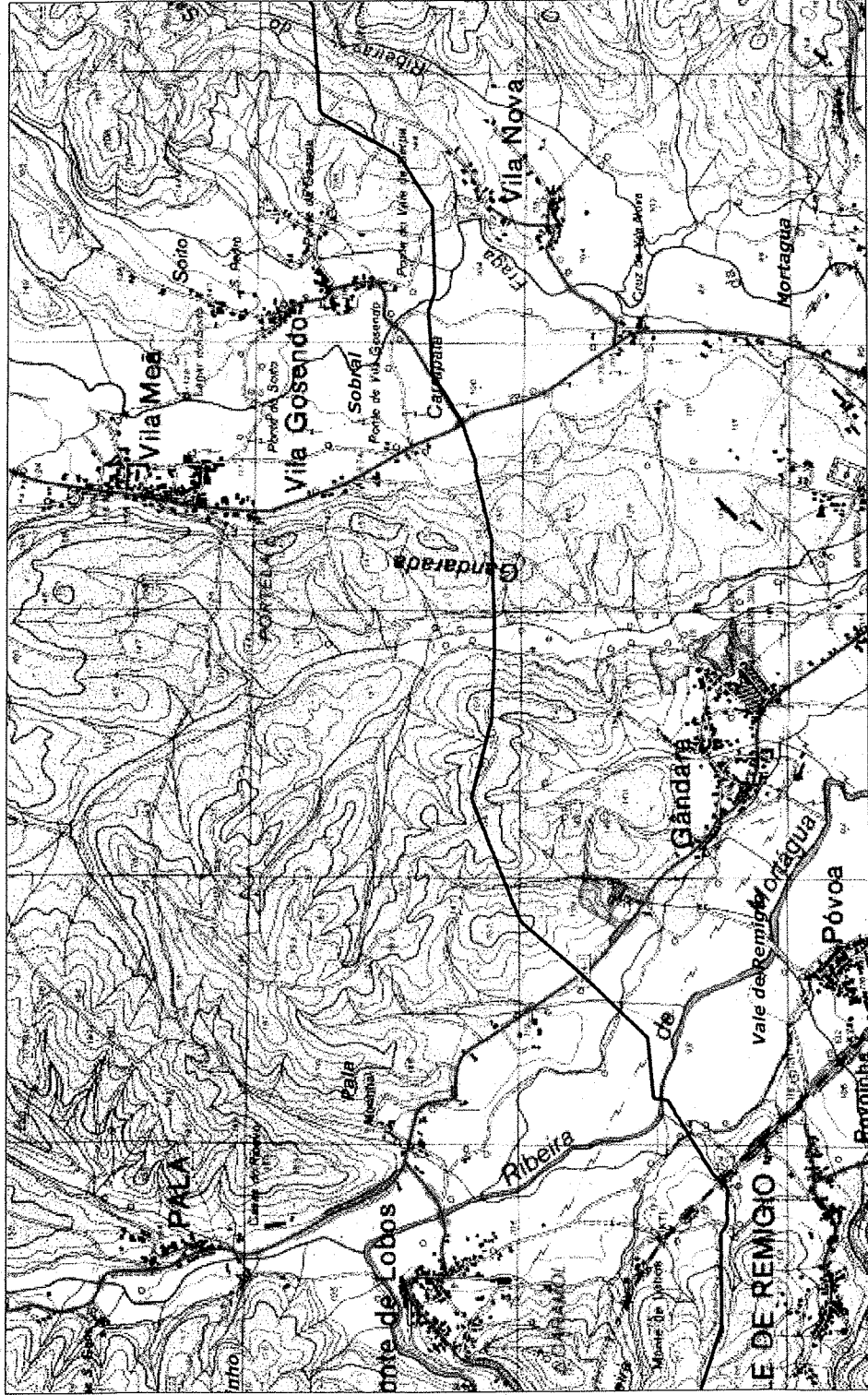
Luís Ferreira

Operação de Rede

Director

Anexo: O mencionado.

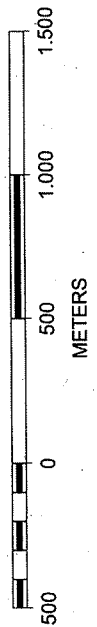
CONCESSÃO MINEIRA "PORTELA DA VÁRZEA"



—	Linha 8000
—	Linha 7001
—	Linha4004_tracado
—	Linha 2000
—	Linha1018_tracado
—	Linha1017_tracado
—	Linha1002_tracado
Limites Administrativos	
	Freguesias
	Concelhos
Limites Administrativos (2)	
■	Mediterrâneo
■	Freguesias
■	Continente
■	Concelhos
■	Atlântico
Cartas Militares	
■	1:25.000
Limite Global	



SCALE 1 : 25.000



Dr. Cristine Schuib

APA 2010-09-29 12:16 E-021488/2010

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747

www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo. Senhor

Prof. António Gonçalves Henriques
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9 / 9ª
Apartado 7585 – Alfragide
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDHM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMH	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Sua Referência_ Ofº. 012108/2010, 02-09-2010

Nossa Referência_ Pº. 1835/10-6.1

Nº_ 371081

27-09-2010

Data_

ASSUNTO_
SUBJECT_

Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Concessão de Exploração de Quartzo, Caulino e Feldspato Portela da Várzea – AIA2235"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em causa, constata-se que a não existirem referências às condicionantes aeronáuticas civis, apesar de estar referenciada a proximidade com a Pista de Mortágua (ou Aeródromo de Vila Meã).

A Pista de Mortágua está identificada na Directiva Operacional Nacional n.º 2 – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, como infra-estrutura de base alternativa para apoio às aeronaves ao serviço actividades referidas naquele documento.

Considerando as actividades de escavação e aterro e os equipamentos utilizados, conforme o descrito no Resumo Não Técnico, não é espectável que haja interferências nas operações com as aeronaves a operar naquela pista pelo que nada há a objectar em termos aeronáuticos civis.

Pág... 002/2

Data... Error! Reference source not found.

Referência... Error! Reference source not found.

Nº... Error! Reference source not found.

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Odete Nunes Machado